



PARECER Nº

42

/2025

Projeto de Lei nº 249/2025

Processo nº 421/2025

Iniciativa: PAULO LANDIM

Assunto: Denomina Antonio Ersio Faccio – “Tonhão” dispositivo viário da sede do Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de setembro de 2025.

Michel Kary
Presidente da Comissão

Alcindo Sabino

Fabi Virgílio